



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

**CSIe – Concurso de Salto
Interestadual
VI Etapa do Ranking FEP**



CSle – Concurso de Salto Interestadual

VI Etapa do Ranking da FEP

**04 e 05 de outubro de 2025
Caxangá Golf & Country Club
Recife-PE**

CSle – Concurso de Salto Interestadual
VI Etapa do Ranking da FEP

Local: Caxangá Golf & Country Club

Indoor: **Outdoor: X**

Data: 04 e 05 de outubro

Federação: Federação Equestre de Pernambuco

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 28/09/2025



Pedro Paulo Lacerda

Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo



I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

CSle- CONCURSO DE SALTO INTERESTADUAL
VI Etapa do Ranking FEP
Data: 04 e 05 de outubro de 2025
Local: Caxangá Golf e Country Club
Website: www.federacaoequestrepe.com.br
Endereço: av. Caxangá, 5363, Iputinga, Recife-PE
Telefone: (81) 3453-1405

2. ORGANIZADOR:

Nome: Federação Equestre de Pernambuco
Endereço: av. Caxangá, 5363, Iputinga, Recife-PE – Telefone: (81) 3453-1405
E-mail: atendimento@federacaoequestrepe.com.br
CNPJ: 09.757.873/0001-18
Código de Estabelecimento: 26116060261

3. COMITÊ ORGANIZADOR:

Sr. João Ricardo Xavier
Presidente da Federação Equestre de Pernambuco
Sr. Geraldo Bandeira de Melo Filho
Vice-Presidente da Federação Equestre de Pernambuco
Sra. Alessandra Tenório
Diretora Técnica da Federação Equestre de Pernambuco
Sr. Bernardo Hartmann
Conselheiro da Federação Equestre de Pernambuco

II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Alexandre Tavares (PE)	ID CBH: 0024OF
Membro: Jardel Ferreira da Silva (PE)	ID CBH: OF0433
Membro: Marcos Bezerra (PE)	ID CBH: OF0260
Estagiária: Ednalva Maciel Neves (estagiária)	

2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Sra. Talita Neves Bezerra da Silva (PB)	ID CBH: 0473OF
---	----------------

2.1. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Vitor Souza Targino de Carvalho	ID CBH: 0440OF
Nome: Bernardo Hatman (estagiário)	

3. DESENHADOR DE PERCURSO:

Nome: Vailton Jaci Cordeiro (PR)	ID CBH: OF0030
----------------------------------	----------------

4. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: Alice Rocha

5. VETERINÁRIO DE TRATAMENTO:

Nome: Equipe LLVet

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL:

O evento será: Indoor outdoor **X**

2. PISTA DE COMPETIÇÃO I e II

Dimensões: I) 70 x 75M

Tipo de Piso: AREIA

3. PISTAS DE AQUECIMENTO:

Dimensões: I) 30 X 70M

Tipo de Piso: AREIA

4. COCHEIRAS:

Dimensões: 3,5 X 3,5M

IV. INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES INSCRIÇÕES

Taxa de inscrição por conjunto:

SÉRIES	PAGAMENTO ATÉ 02/10	PAGAMENTO APÓS 02/10
PRÉ ESCOLA (0,40M)	R\$240,00	R\$260,00
ESCOLA PRELIMINAR (0,60M)	R\$240,00	R\$260,00
ESCOLA PRINCIPAL (0,80M)	R\$240,00	R\$260,00
ASPIRANTES (0,90M)	R\$240,00	R\$260,00
EXTRA (1,00M)	R\$240,00	R\$260,00
PRELIMINAR (1,10M)	R\$280,00	R\$300,00
INTERMEDIÁRIA (1,20M)	R\$320,00	R\$340,00
PRINCIPAL (1,30M)	R\$320,00	R\$340,00
TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES	R\$150,00	R\$150,00
RECURSO	R\$500,00	
FORFAIT SEM AVISO	DOBRO DA INSCRIÇÃO	

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2025 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de

Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

Taxa de uso das instalações

R\$ 150,00

**As inscrições deverão ser realizadas através do site <https://federacaoquestrepe.com.br/>
Os pagamentos deverão ser feitos através de depósito bancário ou transferência e os comprovantes deverão ser encaminhados com identificação para o email: atendimento@federacaoquestrepe.com.br até às 23:59 do dia 02 de Outubro de 2025 para a garantia da participação do atleta no concurso. A partir do dia 03 de outubro de 2025, só serão aceitas inscrições e reservas de baixa mediante autorização do Comitê Organizador e as taxas terão acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor.**

Dados bancários para pagamentos:

BANCO ITAÚ - 341
Federação Equestre de Pernambuco
Agência: 9324
Conta: 14486-5
CNPJ: 09.757.873/0001-18 (CHAVE PIX)

O pagamento da taxa de uso das instalações (estabulagem) e quarto de sela deve ser feito na seguinte conta:

CAXANGÁ GOLF COUNTRY CLUB
Banco Santander Agência: 1601
C/C: 13000498-5
CNPJ: 10.878.197.0001 – 10 (CHAVE PIX)

Enviar comprovante para validar inscrição por email:
atendimento@federacaoquestrepe.com.br

Observações:

1. Taxas e inscrições pagas e não utilizadas (não comparecimento ao evento) não serão devolvidas. Taxas de inscrição já pagas, para cujos animais for apresentado Forfait Veterinário antes do início das competições, serão devolvidas integralmente após o evento. Após o início da sua participação não haverá devolução. As taxas de estabulagem e quarto de sela não serão devolvidas em hipótese alguma.
2. As inscrições e estabulagens somente serão confirmadas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral.

3. Possíveis erros de inscrição só poderão ser corrigidos até o início da reunião técnica.

VI. VANTAGENS

1. ATLETAS

Por conta própria

2. TRATADORES

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados, com uso de botas ou sapatos fechados e identificados (nome completo, foto e telefone). A alimentação será por conta própria **CAVALOS**

-

3. CHEGADA / SAÍDA

CHEGADA: A partir de 06:00 e até às 18:00h do dia 02 de outubro de 2025. **Não haverá acesso às dependências do clube fora desses horários.**

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:

SAÍDA: Até às 12:00 da segunda-feira, 06 de outubro de 2025 somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de estabulagem e inscrição. Os horários serão rigorosamente cumpridos

PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 133 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VII. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares e federações nordestinas.

2. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

Séries Escolas e Aspirantes:

Medalhas até o 6º lugar.

Troféus Campeão, Vice-Campeão e 3º lugar

Séries Extra:

Medalhas até o 4º lugar de cada categoria

Troféus Campeão e Vice-Campeão de cada categoria.

Série Preliminar – Todas as categorias:

Medalhas até o 4º lugar agrupado

Troféu Campeão e Vice (agrupado)

Série Intermediária (Premiação Agrupada):

Medalhas até o 4º lugar agrupado

Troféu Campeão e Vice (agrupado)

Série Principal (Premiação Agrupada):

Pré-Júnior, Júnior, J.Cavaleiro Top, Amador Top e Sênior:

medalhas até o 4º lugar.

Troféus Campeão e Vice (agrupado).

3. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art. 125 do RG)

A cargo do Comitê Organizador

4. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Haverá retenção de imposto de renda, de acordo com a legislação federal em vigor, obedecendo aos critérios da tabela progressiva da Receita Federal.

5. DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

Ao fazer a inscrição para o evento, o PARTICIPANTE declara que cede à Confederação Brasileira de Hipismo e às entidades afiliadas os direitos de uso de sua imagem, nos seguintes termos:

a) O PARTICIPANTE e os responsáveis pelos menores participantes concordam com a utilização de suas imagens captadas durante o evento, respeitadas as disposições legais e o disposto neste programa.

b) A cessão de imagem concedida por meio deste termo de adesão abrange fotografias e filmagens do evento, tanto gravadas, quanto por transmissão ao vivo, pela internet ou por televisão, respeitado o disposto nas leis 9.610/98 e 13.709/2018.

c) A Confederação Brasileira de Hipismo e suas entidades afiliadas (federações estaduais e clubes hípicas) estão obrigados a utilizar as imagens dos PARTICIPANTES para fins específicos de divulgação do esporte, do evento esportivo e de publicidade específica. Os participantes podem adquirir as imagens relativas à sua participação junto ao colaborador responsável pelas filmagens.

d) As imagens serão veiculadas pela CBH e entidades afiliadas pelas mídias impressa, televisada e virtual.

e) Pelo presente, está autorizada a veiculação das imagens no Brasil e no exterior.

f) A CBH e entidades afiliadas não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens aqui cedidas, se captadas por terceiros durante o evento, e exibidas ou reproduzidas sem a autorização da CBH e entidades.

6. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS

7. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 132 do RG)

O acesso as dependências do Clube estão liberadas para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

8. ASSISTÊNCIA MÉDICA

É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

Nome do Responsável pelo serviço de Ambulancia: Safety Med Assessoria Medica

Telefone: 81 30335003 ou 81 30345002

E-mail: comercial.pe@safety.med.br

Responsável pelo Plano de Atendimento Médico:

Nome: Ana Lucia Correa Alves

Telefone: 81 981113576

FERRADOR

Nome: Marcelo Brito de Santana

Telefone: (81) 99988-1576

9. REUNIÃO TÉCNICA

03/10/2025 às 17h, na secretaria do Caxangá Golf e Country Club.

IX. ASPECTOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do estabelecimento para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

Número do estabelecimento para emissão de GTA: 26116060261

Caxangá Golf & Country Club

CNPJ. 10.878.197/0001-10

Será cobrado GTA de Retorno

Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões de cocheiras de alvenaria. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 1.000,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

1. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Equipe LL Vet Medicina Equina
Endereço: av.Caxangá, 5362, Iputinga, Recife-PE
Email: alicerochavet@hotmail.com

2. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

TRATADORES - POR CONTA PRÓPRIA, DEVENDO TRAZER COLCHÃO E ROUPA DE CAMA E BALDE PARA OS ANIMAIS, E EXTENSÃO PARA USO DE OBJETOS ELETRONICOS, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO FAZER LIGAÇÃO ELÉTRICA CLANDESTINA, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEI/CBH exige que todos os envolvidos no esporte equestre internacional sigam o Código de Conduta, garantindo que o bem-estar do cavalo seja sempre a prioridade. O bem-estar do cavalo jamais deve ser subordinado a interesses competitivos ou comerciais.

1. Bem-Estar Geral

a) Manejo do Cavalo

- A estabulação e a alimentação devem seguir as melhores práticas de manejo, garantindo que os cavalos tenham sempre acesso a feno, ração e água limpos e de alta qualidade.

b) Métodos de Treinamento

- O treinamento deve estar em conformidade com as capacidades físicas e o nível de maturidade do cavalo. Métodos abusivos ou que causem medo são estritamente proibidos.

c) Ferrageamento e Equipamentos

- O cuidado com os cascos e o ferrageamento devem ser de alta qualidade, e o equipamento deve ser bem desenhado e ajustado para evitar o risco de dor ou lesões.

d) Transporte

- Os cavalos devem estar protegidos contra lesões e riscos de saúde durante o transporte. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoas competentes. Manipuladores qualificados devem estar sempre presentes.

e) Trânsito

- O planejamento das viagens deve garantir que os cavalos recebam períodos regulares de descanso, acesso a alimentos e água, de acordo com as diretrizes atuais da FEI.

2. Aptidão para Competir

a) Aptidão e Competência

- Apenas cavalos aptos e atletas competentes podem participar de competições. Deve-se garantir períodos adequados de descanso entre os treinos e as competições, especialmente após viagens.

b) Estado de Saúde

- Cavalos considerados inapto para competir devem ser retirados da competição. Deve-se buscar aconselhamento veterinário em caso de dúvida sobre a saúde do cavalo.

c) Doping e Medicação

- O doping e o uso ilícito de medicamentos são violações graves do bem-estar e não serão tolerados. Deve-se garantir tempo suficiente de recuperação após qualquer tratamento veterinário antes da competição.

d) Procedimentos Cirúrgicos

- Procedimentos cirúrgicos que comprometam o bem-estar do cavalo ou a segurança de outros não são permitidos.

e) Éguas Prenhes ou Recentemente Paridas

- Éguas não podem competir após o quarto mês de gestação ou se estiverem acompanhadas de um potro.

f) Uso Indevido de Auxílios

- O abuso de um cavalo usando auxílios naturais ou artificiais (como chicotes ou esporas) é proibido.

3. Competições Não Devem Prejudicar o Bem-Estar do Cavalo

a) Áreas de Competição

- As superfícies e obstáculos devem ser adequados e seguros para os cavalos, sempre pensando na segurança deles.

b) Superfícies do Solo

- Todas as superfícies onde os cavalos andam, treinam ou competem devem ser bem mantidas para minimizar fatores de risco de lesão.

c) Condições Climáticas Extremas

- Competições não devem ocorrer em condições climáticas extremas que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo. Deve haver equipamentos adequados de resfriamento disponíveis após as provas.

d) Estabulagem em Eventos

- As baias devem ser seguras, confortáveis, limpas, bem ventiladas e de tamanho adequado para o cavalo. Áreas de lavagem e água devem estar sempre disponíveis.

4. Tratamento Humanitário dos Cavalos

a) Tratamento Veterinário

- Expertise veterinária deve estar sempre disponível em eventos. Caso um cavalo fique ferido ou exausto durante a competição, ele deve ser retirado e avaliado por um veterinário.

b) Centros de Referência

- Cavalos feridos devem ser transportados para o centro de tratamento mais próximo, recebendo tratamento adequado durante o transporte.

c) Lesões em Competições

- As lesões ocorridas durante a competição devem ser monitoradas. Fatores de risco, como as condições do solo e a frequência das competições, devem ser analisados para minimizar lesões futuras.

d) Eutanásia

- Se as lesões forem graves o suficiente, pode ser necessária a eutanásia humanitária do cavalo, realizada por um veterinário para minimizar o sofrimento.

e) Aposentadoria

- Os cavalos devem ser tratados com cuidado e respeito ao se aposentarem das competições.

5. Educação

- A FEI/CBH encoraja todos os envolvidos no esporte equestre a buscar o mais alto nível de educação em áreas relacionadas ao cuidado e manejo do cavalo de competição. A FEI está aberta a feedback e revisões deste Código com base em novas descobertas de pesquisa, incentivando também o financiamento e apoio a estudos sobre o bem-estar animal.

Este Código de Conduta poderá ser revisado conforme surgirem novas pesquisas, e a FEI /CBH segue comprometida com a promoção do bem-estar dos cavalos no esporte equestre.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.

Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA: Sábado

DATA 04/10/2025

(Reconhecimento as 08:30 / Início as 09:00)

PROVA Nº. 01

SÉRIE ASPIRANTE - 0,90m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo Oculto) – Tabela A, Artigo 238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,90m X 1m

PROVA Nº. 02 (a seguir)

SÉRIE EXTRA - 1,00m (MMR, JCB e CN4)

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo Oculto) - Tabela A, Artigo 238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 1,00m X 1,30m

PROVA Nº. 03 (a seguir)

SÉRIE EXTRA - 1,00m (AMADOR B)

Normal com desempate - Tabela A, Artigo 238.2.2

Altura dos obstáculos: máx. 1,00m X 1,30m

Velocidade/tempo concedido: 350m/min

PROVA Nº. 04 (a seguir)

SÉRIE PRELIMINAR - 1,10m (AMA, JCA e CN5)

Cronômetro - Tabela A, Artigo 238.2.1.

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,10m x 1,40 m |

PROVA Nº. 04B (a seguir)

SÉRIE PRELIMINAR - 1,10m (PMR)

Normal sem cronômetro, com tempo concedido - Tabela A, Artigo 238.1.1.

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,10m x 1,40 m

PROVA Nº. 05 (a seguir)

SÉRIE INTERMEDIÁRIA - 1,20m (SR, MR, AM, JC e CN6)

Cronômetro - Tabela A, Artigo 238.2.1 Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,20m x 1,50 m

PROVA Nº. 06 (a seguir)

SÉRIE PRINCIPAL - 1,30m (PJR, SR AMTOP, JCTOP e CN7)

Cronômetro - Tabela A, Artigo 238.2.1

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,30 m x 1,60 m

PROVA Nº. 07 (a seguir)

SÉRIE ESCOLA INICIANTE - 0,40m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo Oculto) - Tabela A, Artigo 238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,40m X 0,50m

PROVA Nº. 08 (a seguir)

SÉRIE ESCOLA PRELIMINAR - 0,60m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo Oculto) - Tabela A, Artigo 238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,60m X 0,70m

PROVA Nº. 09 (a seguir)

SÉRIE ESCOLA PRINCIPAL - 0,80m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo oculto) - Tabela A, Artigo 238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,80m X 0,90m

SEGUNDO DIA: Domingo

DATA 05/10/2025

(Reconhecimento as 08:30 / Início as 09:00)

PROVA Nº. 10

SERIE ASPIRANTE - 0,90m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo oculto) - Tabela A, Artigo 238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,90m X 1m

PROVA Nº. 11 (a seguir)

SÉRIE EXTRA - 1,00m (MMR, JCB e CN4)

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo oculto) - Tabela A, Artigo 238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 1,00m X 1,30m

PROVA Nº. 12 (a seguir)

SÉRIE EXTRA - 1,00m (AMADOR B)

Cronômetro - Tabela A, Artigo 238.2.1

Altura dos obstáculos: máx. 1,00m X 1,30m Velocidade/tempo concedido: 350m/min |

15 PROVA Nº. 13 (a seguir)

SÉRIE PRELIMINAR - 1,10m (AMA, JCA e CN5)

Normal com desempate - Tabela A, Artigo 238.2.2 Velocidade/tempo concedido 350 m/min Altura dos obstáculos: máxima 1,10m x 1,40 m

PROVA Nº. 13B (a seguir)

SÉRIE PRELIMINAR - 1,10m (PM)

Normal sem cronômetro, com tempo concedido - Tabela A, Artigo 238.1.1

Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,10m x 1,40 m

PROVA Nº. 14 (a seguir)

SÉRIE INTERMEDIÁRIA - 1,20m (SR, MR, AM, JC e CN6)

Normal com desempate - Tabela A, Artigo 238.2.2 Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,20m x 1,50 m

PROVA Nº. 15 (a seguir)

SÉRIE PRINCIPAL - 1,30m (PJR, SR AMTOP, JCTOP e CN7)

Normal com desempate - Tabela A, Artigo 238.2.2 Velocidade/tempo concedido 350 m/min

Altura dos obstáculos: máxima 1,30 m x 1,60 m

PROVA Nº. 16 (a seguir)

| 16 SÉRIE ESCOLA INICIANTE - 0,40m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo oculto) - Tabela A, Artigo 238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,40m X 0,50m

PROVA Nº. 17 (a seguir)

SÉRIE ESCOLA PRELIMINAR - 0,60m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo oculto) - Tabela A, Artigo 238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,60m X 0,70m

PROVA Nº. 18 (a seguir)

SÉRIE ESCOLA PRINCIPAL - 0,80m

Faixa de Tempo com Tempo Ideal (Tempo oculto) - Tabela A, Artigo 238.5.2.3

Altura dos obstáculos: máx. 0,80m X 0,90m

SEMESTRALIDADE 2025 (2º SEMESTRE) – ATENÇÃO – ALTERAÇÃO DOS VALORES

A Federação lembra a todos os atletas e/ou responsáveis que para o ano de 2025 há alteração da semestralidade, que passam a vigorar com os seguintes valores, encerrando-se, inclusive, a isenção pra a série Pré-escola:

- Atleta da Série Pré-escola (0,40m) R\$ 100,00

4 meses: R\$ 85,00

3 meses: R\$ 70,00

2 meses: R\$ 55,00

1 mês: R\$ 30,00

- Atletas da Série Escola Preliminar (0,60m): 5 meses: R\$ 150,00

4 meses: R\$ 140,00

3 meses: R\$ 120,00

2 meses: R\$ 100,00

1 mês: R\$ 80,00

- Atletas da Série Escola Principal (0,80m): 5 meses: R\$ 260,00

4 meses: R\$ 230,00

3 meses: R\$ 200,00

2 meses: R\$ 170,00

1 mês: R\$ 140,00

- Atletas das demais categorias: 5 meses: R\$520,00

4 meses: R\$ 480,00
3 meses: R\$ 380,00
2 meses: R\$ 340,00
1 mês: R\$ 300,00

- Animal Particular (todas as categorias): 5 meses: R\$ 225,00
4 meses: R\$ 200,00
3 meses: R\$ 180,00
2 meses: R\$ 160,00
1 mês: R\$ 140,00

Importante modificação é que, a partir desse ano, os animais de propriedade das Escolas de Equitação, passarão a pagar a taxa de semestralidade.

OBS1: Para os que optarem pela taxa mensal, o valor equivale de 01 a 30 de cada mês.

OBS2: Para saltar em outros estados representando a FEP, o atleta terá que seguir o critério de pagamento das opções disponíveis.

OBS3: As compras antecipadas são para meses subsequentes.

OBS4: Os valores pagos são por semestre, não acumulando para o semestre seguinte.

Recife, 20 de agosto de 2025.

João Ricardo Xavier
Presidente

Geraldo Bandeira
Vice-presidente

Alessandra Tenório
Diretora Geral de Esportes